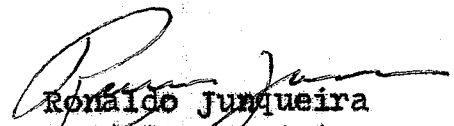


*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 1.516 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), ao servidor PEDRO VILAS BOAS, enquanto exercer as funções que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.495, de 16 de novembro de 1973, independentemente de pagamento de serviços extraordinários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 1.974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....